

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.011296/2021-30, resolve

Aplicar à empresa SOLAR CONSTRUÇÕES E OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.808.406/0001-09, a penalidade de: Impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 30 (trinta) dias (Item 22.1.3.1., inciso I, numeral 1 do Edital; Anexo I, inciso I, numeral 1 da Norma Procedimental da UFTM nº 50.03.017; Art. 7º da Lei 10.520/02), devido a não entrega da documentação exigida no edital, para fins de aceitação/habilitação da proposta, por meio eletrônico (motivo do PAAR), referente ao item 01 do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2021.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Ensino Substituto da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, em atendimento à Resolução CONSU/UFTM nº 4, de 26 de outubro de 2020, torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas adicionais em cursos de graduação presenciais da UFTM, destinado a candidatos que comprovem a situação de Refugiado, por meio de atestado emitido pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados e que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente pela internet, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em uma das edições: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021.

1.2 Serão aproveitados os resultados do ENEM cujos registros constam na base de dados do MEC.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá utilizar a melhor pontuação obtida, devendo proceder à indicação do ano de realização do ENEM no campo próprio do Formulário de Inscrição.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet em link disponível no endereço eletrônico <http://www.uftm.edu.br/ingresso2>, (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Outros Ingressos, Processo em Andamento). O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, das 9 horas do dia 17 de fevereiro de 2022 até as 17h do dia 14 de março de 2022 e anexar, em campo próprio no sistema de inscrição, os seguintes documentos, em formato PDF, com boa resolução e sem cortes:

a) O Registro Nacional de Estrangeiros - RNE.

b) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados.

c) Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhada de Parecer de Equivalência emitido pela Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil.

2.2 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare, em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei 9.474/97.

3 - DAS VAGAS

3.1 A UFTM oferecerá 27 vagas adicionais para o primeiro semestre letivo de 2022.

3.2 Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão especificados no item 3 da íntegra do Edital, disponível no site www.uftm.edu.br.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas áreas do conhecimento do ENEM, de uma das edições indicadas no subitem 1.1.

4.2 Os resultados preliminar e final da seleção serão divulgados por número de inscrição, no site www.uftm.edu.br, nas datas indicadas no Cronograma (Anexo I da íntegra do Edital).

5 - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

5.1 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no site www.uftm.edu.br, na área referente ao ingresso, em link a ser disponibilizado na área de avisos, por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, no período indicado no Cronograma (Anexo I da íntegra do Edital).

6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2022 de Uberaba e de Iturama.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

7.2 Outras informações encontram-se na íntegra do Edital, no site www.uftm.edu.br.

DERNIVAL BERTONCELLO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022 celebrado entre a UTFPR - Campus Toledo e MAICON FELIPE MALACARNE. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto na carreira de Professor do Magistério Superior, com remuneração equivalente à remuneração de Professor "Assistente", Nível "Mestrado", em regime de trabalho de 40h. Vigência de 01.02.2022 a 31.07.2022. Assinatura: 19.01.2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153019 - UTFPR

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 23064.049540/2019-69.

Pregão. Nº 18/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 03.746.938/0001-43 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato 13/2019. Vigência: 02/01/2022 a 01/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

EDITAL Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 05 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022, estarão

abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 03 (três) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Campus Guarapuava da UTFPR, nas Áreas/Subáreas de Engenharia Mecânica/Engenharia Mecânica, Engenharias I/Engenharia Civil e Engenharias III/Engenharia Mecânica, nos termos do Edital nº 015/2021-CPCP-GP, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.056545/2021-64)

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) estar em gozo dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

MARCELO KUSMA

CAMPUS CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - UASG 154358

Nº Processo: 23064037654202182. Objeto: Contratação de serviços de Recargas e testes hidrostáticos em extintores e fornecimento de extintores e peças de reposição para extintores e hidrantes. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 20/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/154358-5-00036-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO DE ANDRADE MARQUES

Pregoeiro

(SIASGnet - 19/01/2022) 154358-15246-2021NE000038

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 153177 - CAMPUS PATO BRANCO

Nº Processo: 23064.059650/2021-55.

Dispensa Nº 123/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO.

Contratado: 01.899.317/0001-74 - INVIOLAVEL PATO BRANCO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância monitorada remota, incluindo instalação de sistema de monitoramento (alarme) e apoio tático móvel 24 horas, com fornecimento de material, para a Área Experimental do Campus Pato Branco da UTFPR.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 31/12/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 12.547,41. Data de Assinatura: 31/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153177 - CAMPUS PATO BRANCO

Número do Contrato: 22/2020.

Nº Processo: 23064.039461/2020-85.

Pregão. Nº 25/2020. Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Alteração da cláusula segunda - vigência.. Vigência: 18/01/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.218,59. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860010076202151. Objeto: Aquisição de bens permanentes sendo UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR - FAN COIL da UTI Neonatal do Hospital de Clínicas de Uberlândia - filial Ebserh (HCU/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 20/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos também disponíveis na página de Licitações do HC-UFU/Ebserh, no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

CLAUDIO RODRIGUES LINO

Analista Administrativo

(SIASGnet - 19/01/2022) 156654-26443-2022NE000001

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 91/2021

Empresa vencedora: CNPJ: 23.651.234/0001-02 - ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Item 1. Valor total do fornecedor: R\$ 132.000,00. Valor global da Ata: R\$ 132.000,00.

PRISCILA JESUS MENDONÇA

Pregoeira

(SIDECA - 19/01/2022) 155017-26443-2022NE800122

